

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

MÊS DOS PAIS FENAE/APCEF

Esta campanha promocional, denominada “Mês dos Pais Fena/Apcef” é promovida pela FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Fena, entidade associativa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.267.237/000014-55, com sede no SRTVS Quadra 701, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, loja 126, Térreo II, conjunto L, lote 38, Asa Sul, CEP: 70.340-906, Brasília, Distrito Federal. A participação na Promoção implicará aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

OBJETIVO DA PROMOÇÃO

A presente Promoção tem como objetivo valorizar os empregados Caixa, ativos e aposentados, associados às Apcefs, no Mês dos Pais.

DOS PARTICIPANTES

Participam desta Promoção somente empregados Caixa (homens), ativos e aposentados, associados às Apcefs, que cadastrarem seus filhos e/ou enteado ou netos como dependentes (de acordo com estatuto da sua Apcef) na Plataforma de Associação (www.fenae.org.br/associacao).

MECÂNICA

1. Os participantes elegíveis deverão acessar o site www.fenae.org.br/associacao, acessar o menu “Atualize seu cadastro”, digitar o CPF e senha cadastrados no Mundo Caixa, no tópico “quem vai aproveitar com você?” poderá cadastrar seus filhos e/ou enteado ou netos como seus dependentes (respeitando o estatuto da sua Apcef) e clicar em salvar.
2. Uma vez cadastrados, os dependentes receberão um e-mail com link para ativar suas contas através do Mundo Caixa (www.mundocaixa.com.br). O dependente deverá clicar em “Entrar pela primeira vez”, digitar o CPF, data de nascimento e ativar a conta.
3. Todos os titulares associados às Apcefs que cadastrarem seus filhos e/ou enteado ou netos como seus dependentes, e forem validados por sua Apcef, estarão aptos a serem selecionados e premiados. O resultado será divulgado no dia 2 de setembro de 2019.
4. O resultado da premiação será divulgado no dia 3 de setembro de 2019 via e-mail marketing e contato telefônico direto com os ganhadores da Promoção.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O período de participação terá início no dia 5 de agosto de 2019 e se estende até o dia 31 de agosto de 2019. Após esse período não será possível participar.

DESCRIÇÃO DO PRÊMIO

Os ganhadores serão premiados com o relógio *GARMIN FORERUNNER 35 PRETO*. Ao todo, serão premiadas 10 pessoas.

RESULTADO DA PREMIAÇÃO

A premiação será comunicada oficialmente no 03/09/2019 e será divulgada em todos os canais de comunicação da Fenae.

FORMA E PRAZO DE ENTREGA DO PRÊMIO

O prêmio será enviado para os ganhadores via Correios com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias úteis após o contato realizado.

A Fenae não se responsabiliza por qualquer extravio de prêmios.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A participação na Promoção é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Ao participar da Promoção, nos termos deste Regulamento, os participantes declaram expressamente de forma irrevogável e irreatável que têm ciência e estão de acordo com todas as suas condições, assim como isentam a Realizadora, desde já, por eventual dano ou prejuízo decorrente da Promoção.
2. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da promoção previstas neste Regulamento.
3. Serão premiados 10 (dez) CPFs únicos.
4. Os ganhadores, autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, os direitos de uso dos nomes e imagens para divulgação da Promoção.
5. É responsabilidade da Fenae enviar um e-mail de confirmação para os 10 (dez) premiados.
6. A participação nesta Promoção caracteriza a aceitação irrestrita de todos os termos e condições dispostos e serve como declaração de que as ganhadoras não têm qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os impeçam de receber o brinde a ser distribuído.

7. O presente Regulamento poderá ser alterado ou suspensa com prévio aviso por motivo de força maior ou por qualquer outro imprevisto.
8. Os casos omissos neste Regulamento serão tratados pela Comissão Organizadora da Campanha.

DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES

Para esclarecimento de eventuais dúvidas existentes acerca do Regulamento da Promoção e de suas condições, o contato deverá ser feito através do e-mail: relacionamento@fena.org.br.